



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 128/2024

**SÚMULA:** Institui Comissão de Controle de qualidade dos bens e materiais adquiridos pela Administração Pública Municipal, nomeia Comissão para verificação de conformidade das propostas e análise de amostras e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, Senhor **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 43 incisos IV e V da Lei 8.666/93, artigo 30 inciso II da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar que para o recebimento de materiais e serviços adquiridos pelo Município, sejam realizadas as verificações, em conformidade com o previsto na Licitação, através de Comissão específica, que poderão, quando necessário, solicitar amostra de itens específicos da proposta.

**Art. 2º** - Designar para compor a Comissão para verificação de conformidade das propostas e análise de amostras, os seguintes Membros:

**I – Gleice Pereira dos Santos**, Servidora Municipal, portadora do CPF nº 049.379.359-33024.723.829-52.

**II – Fernando Trindade Carvalho**, Servidor municipal, portador do CPF nº 091.269.069-02.

**III – Gracielli Andrighetti**, responsável pelo Posto de Trânsito do Município, portadora do CPF nº 035.148.659-30.

**Parágrafo Único** – A Comissão elegerá um Presidente e um Secretário.

**Art. 3º** - Na ausência do Presidente, assume a presidência dos trabalhos o Secretário e na sua ausência, um Membro, aplicando-se idêntico critério em relação ao Secretário.

**Art. 4º** - As Decisões da Comissão serão tomadas por três Servidores, um deles na função de Presidente, outro de Secretário e outro de Membro.

**Art. 5º** - A investidura da Comissão nomeada por este ato terá vigência de 01 ano.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2021.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04